



DECRETO Nº 030/2009

“Dispõe sobre contratação por prazo determinado a teor do art. 37, IX, da Constituição Federal, na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1.371, de 13/12/2007.”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.371, de 13 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o surto endêmico relatado e comprovado a teor do arrazoado constante no Processo Administrativo nº 4522/2009, que dá conta da presença do pressuposto de necessidade da contratação de pessoal temporário por razões de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Seletivo Público através do Processo Administrativo nº 2451/2009;

CONSIDERANDO os pareceres da Controladoria e da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº 4522/2009;

CONSIDERANDO a existência de recursos para efeito de comprometimento da despesa junto a funcional programática 30.04.10.305.0001.2.111 – 3.1.90.04.00.00.00.0020;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Barra do Piraí promoverá a contratação de 20 (vinte) guardas sanitários, sendo regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na forma e condições atuais dos servidores dos quadros do serviço público municipal, com prazo de vigência inicial de 03 (três) meses, podendo ser estendida, por uma só vez, pelo mesmo período.

Parágrafo Único. As contratações serão rescindidas para o caso de ocorrer homologação do Processo Seletivo Público em tramitação através do Processo Administrativo nº 2451/2009.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. As contratações de que trata o “caput” do art. 1º deste Decreto, não acarretarão impacto orçamentário e financeiro a teor dos estudos elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2009.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício

JOÃO ANTÔNIO CAMERANO NETO
Secretário Municipal de Saúde